



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

**Decreto Nº 7/2026, de 4 de fevereiro de 2026.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 956.500,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 956.500,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para o reforço das seguintes dotações:

**02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

04.122.1900.2109 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente  
32 - 3.3.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RA  
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 6.500,00

**02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

04.128.1900.2145 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente  
267 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
2.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados 700.000,00

04.128.1900.2145 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente  
268 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados 250.000,00

**Total por Fonte de Recursos Suplementadas**

501.0000 250.000,00  
501.0000 700.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 956.500,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Total por Fonte de Recursos Suplementadas**  
501.0000 950.000,00

**ANULAÇÃO**


**02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

04.122.1900.2109 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente  
33 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -6.500,00

**Total das Anulações ...: -6.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Coronel Sapucaia/MS, 4 de fevereiro de 2026.

  
**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/02/2026.  
Número da edição: 4026

## FINANÇAS

### DECRETO Nº 007/2026 - CONTABILIDADE

#### Decreto Nº 7/2026, de 4 de fevereiro de 2026.

**no valor** **Abre Crédito Adicional Suplementar**  
**cinquenta e** **de R\$ 956.500,00 (novecentos e**  
**seis mil e quinhentos reais).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 956.500,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para o reforço das seguintes dotações:

#### 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04.122.1900.2109 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente

32 - 3.3.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RA

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 6.500,00

#### 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04.128.1900.2145 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente

267 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados 700.000,00

04.128.1900.2145 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente

268 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados 250.000,00

#### Total por Fonte de Recursos Suplementadas

501.0000 250.000,00

501.0000

700.000,00

**Total Geral de Suplementações ...:**

**956.500,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Total por Fonte de Recursos Suplementadas**

501.0000

950.000,00

**ANULAÇÃO**

**02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

04.122.1900.2109 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente

33 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de

Impostos

-6.500,00

**Total das**

**Anulações ...:**

**-6.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Coronel Sapucaia/MS, 4 de fevereiro de 2026.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL SAPUCAIA****Assistência Social****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – CMDCA**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regimento interno e a Lei Federal nº 8.069/90, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes, bem como convida a sociedade civil, para a Reunião Ordinária a realizar-se conforme as especificações abaixo:

**Data: 12 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**

**Horário: 10:00 horas**

**Local: Sala de Reuniões da Rodoviária Municipal**

**PAUTA DO DIA:**

Abertura das atividades do CMDCA para 2026;

Apresentação do calendário de reuniões para o exercício de 2026;

Apresentação Relatório do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – atendimento para crianças e pré-adolescentes (6 a 15 anos)

Leitura e deliberações sobre a resolução de nº 276, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação para a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA), com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Relatório de atividades do exercício de 2025 e Plano de Ação/trabalho para o exercício de 2026 da instituição Associação Cultural e Educacional Família Feliz – ACEFF;

Inclusão de pauta.

A presença de todos os conselheiros é fundamental para garantir a continuidade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência em nosso município.

Coronel Sapucaia/MS, 04 de fevereiro de 2026.

**WAIDA TOLEDO MACHADO**

**Presidente - CMDCA**

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

**FINANÇAS****DECRETO Nº 007/2026 - CONTABILIDADE**

**Decreto Nº 7/2026, de 4 de fevereiro de 2026.**

valor

**Abre Crédito Adicional Suplementar no**

e

**de R\$ 956.500,00 (novecentos e cinquenta**

**seis mil e quinhentos reais).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 956.500,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para o reforço das seguintes dotações:

**02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

04.122.1900.2109 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente

32 - 3.3.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RA

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 6.500,00

**02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

04.128.1900.2145 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente

267 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados 700.000,00

04.128.1900.2145 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente

268 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados 250.000,00

**Total por Fonte de Recursos Suplementadas**

501.0000 250.000,00

501.0000 700.000,00

**Total Geral de Suplementações ...:**

**956.500,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos